



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.067**

Antecipa o fim do período de afastamento integral para capacitação da Profª Sarah Negreiros de Carvalho.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Alínea b do Artigo 1º da Resolução CUNI nº 1.805, que define critérios para a utilização de pontos do Banco de Professor - Equivalente;

Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 6.345, que aprova o afastamento parcial para capacitação da docente Sarah Negreiros de Carvalho;

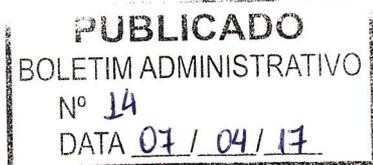
Considerando a aprovação da defesa da tese da docente em abril deste ano;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.006821/2013-70 e o parecer do relator desta matéria,

**RESOLVE:**

Antecipar para 07 de abril de 2016 o término do período de afastamento parcial para capacitação da Profª Sarah Negreiros de Carvalho, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA).

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente